

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 01670 /2019**

Linhares/ES 26 de Agosto de 2019.

A SUA EXª.

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO: Resposta ao protocolo nº 003901/2019.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 00920/2019, datado de 13/08/2019, no qual o Vereador **JOEL CELESTRINI**, solicita a recolocação de cadeiras na Central de Ambulâncias, encaminhamos anexo, OF/TRANS/SEMUS/Nº 046/2019, com as informações solicitadas.

Ressaltamos que esta Secretaria está efetivamente empenhada em prover melhorias sólidas para a população linharenses, dando continuidade à humanização de suas instalações físicas e procurando assegurar um maior conforto e satisfação aos usuários.

Respeitosamente,



**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINHARES/ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE TRANSPORTES

OF/TRANS/SEMUS/Nº 046/2019

Linhares-ES, 23 de Agosto de 2019.

**ASSUNTO: RESPOSTA OF/GAB/PRES/CML/Nº00920/2019**

Senhor Secretário,

Em resposta ao **OF/GAB/PRES/CML/Nº00920/2019**, referente ao Protocolo nº 003901/2019, informamos da impossibilidade de recolocação de cadeiras para os usuários do setor de agendamento, uma vez que esta Central de Transporte, infelizmente, nunca dispôs de cadeiras para os usuários, sendo que há apenas dois bancos de fórmica, já bem gastos, porém ainda em condições de uso, que ficam no setor e que foram cedidos pelo setor de bens inservíveis desta Prefeitura Municipal de Linhares.

Informamos também que tais bancos, são provisórios, uma vez que já solicitamos junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme cópia anexa, a aquisição de 06 (seis) longarinas para o setor de agendamento.

É importante frisar que esta Central de transporte tem trabalhado constantemente para proporcionar sempre um melhor atendimento aos nossos usuários.

Na Certeza da compreensão por parte de V. S<sup>a.</sup>, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Gilmar Antonio Salvador**  
Diretor de Transportes - SEMUS

**ILMO. SR.:**  
**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LINHARES – ES**

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em: 23/08/2019

Secretaria Municipal de Saúde - Linhares - ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE TRANSPORTES

OF/TRANS/SEMUS/Nº 043/2019

Linhares-ES, 09 de Agosto de 2019.

**ASSUNTO: SOLICITA LONGARINAS**

Prezado Senhor,

Tem o presente, a finalidade de solicitar a V. S<sup>a</sup>., a aquisição dos equipamentos, abaixo especificados, para proporcionarmos um melhor atendimento e conforto aos nossos usuários do setor de agendamento, que diariamente, procuram essa Central de Ambulâncias.

Informamos que a Central não dispõe de ambiente adequado para que o paciente fique aguardando atendimento e temos pacientes idosos, gestantes e deficientes que não conseguem aguardar em pé, sendo necessário providenciarmos cadeiras, o que não temos em quantidade suficiente para atendermos a demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p><b>LONGARINA DE 03 LUGARES</b> - O conjunto será composto de 3 cadeiras estofadas, diferenciadas quanto ao tipo de revestimento, montadas sobre longarina simples ou dupla que por sua vez, estará soldada em suas extremidades nas colunas e estas, sobre os pedestais. Nos pedestais haverá um perfil de proteção contra impactos em material plástico na cor preta. Os pedestais terão em suas extremidades dispositivos para nivelamento do móvel, com regulagem através de rosca. As placas de aço sobre as quais se aparafusarão os assentos das cadeiras serão soldadas sobre a longarina ou, firmemente fixadas. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil em PVC. Toda a tubulação cujas extremidades fiquem expostas após soldagem, receberão tampas de encaixe de baixo perfil em polipropileno na cor preta ou ainda em chapas de aço soldadas. As extremidades dos assentos das cadeiras laterais coincidirão com as 2 extremidades da longarina e, a cadeira central estará exatamente sobre o meio da longarina.</p> <p>Estrutura, formada por: base do assento, suporte do encosto, longarina, pedestais e colunas:</p> <p>Aço carbono com tratamento antiferruginoso (preferivelmente fosfatização química) e preparação para pintura. Processo sujeito à inspeção quanto ao tratamento de efluentes e/ou licença de funcionamento da empresa, emitida por órgão fiscalizador</p>	06



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE TRANSPORTES

reconhecido. – Estofamento do Assento e do Encosto Espuma de poliuretano flexível injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação com bordas arredondadas, espessuras de 40 a 50 mm para o assento e 35 a 50 mm para o encosto, ambas com densidade min. de 50 Kg/m<sup>3</sup>, moldadas anatomicamente. – Revestimento do Assento e do Encosto Tecido 100% poliéster tipo J. Serrano, podendo receber tratamento fogo-retardante não halogenado, cor a escolher; Em couro sintético com forro de algodão, cor preta, sem costura. Face posterior do encosto: igual ao revestimento do encosto, couro sintético ou similar. Face inferior do assento: igual ao revestimento do assento ou tecido sintético. Alternativamente poderão ser observadas propostas de revestimento em Vacuum Forming na parte posterior do encosto e inferior do assento das cadeiras, que deverão inclusive cumprir as funções de acabamento e proteção contra batidas com cantos e bordas arredondadas. – Estrutura do Assento e do Encosto Reforçada em madeira compensada, proveniente de reflorestamento, ou resina de material plástico reforçado e termoformado com alta resistência, com pouca ou nenhuma conformação anatômica.

PINTURA – Pintura das Peças e Componentes de Aço Material: Epóxi-pó ou Híbrido; Cor: preta (fosca); Processo (de referência): deposição eletrostática com secagem em estufa. 2.4. DETALHE CONSTRUTIVO – Fixação do encosto e do assento Preferentemente aparafusados na estrutura utilizando porcas ou roscas com garras cravadas nas bases. – União entre as várias partes da estrutura de aço – Através de solda utilizando processo tipo MIG

DIMENSÕES (em atendimento a NBR 13962/2006 e NR 17). – Assento das Cadeiras Largura: 440 mm ± 20 mm; Profundidade: 435 mm ± 35 mm. – Encosto das Cadeiras Largura: 395 mm ± 25 mm; Altura: 240 a 340 mm. – Altura da face superior do assento em relação ao piso: 430 mm ± 10 mm. – Ângulo formado pelos planos do encosto e do assento 90 a 110 graus. – Ângulo formado pelo plano do assento e plano horizontal: -2 a -7 graus. – Distância entre a linha de apoio lombar (máxima saliência no encosto) e o assento: compreendido no intervalo de 140 a 220 mm, preferentemente com regulagem e mobilidade.

DIMENSÕES REFERENCIAIS ou ENSAIOS DE LABORATÓRIO. – Base dos Assentos Espessura da chapa: 3,00 mm. – Braço Central suporte do encosto Seção oval: 16 x 30 x 1,90 mm ou; Lâmina de aço, preferentemente com nervura de reforço longitudinal: 3/16" x 50 mm. – Estrutura do Assento e do Encosto Em madeira compensada 15 mm, Em resina 10 mm. – Longarina - OPÇÕES Seção retangular Simples: 40 x 80 mm; Seção retangular Dupla : 30 x 50 mm; Comprimento: 1,60 m; Espessura: 2,25 mm. – Colunas - OPÇÕES Seção



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CENTRAL DE TRANSPORTES

<p>retangular dupla: 30 x 50 mm; Seção retangular simples: 30 x 90 mm; Espessura: 2,25 mm. – Pedestais Seção retangular: 30 x 50 mm; Espessura: 2,65 mm. – Para os conjuntos ofertados que possuem dimensões inferiores daquelas indicadas como REFERENCIAIS, estarão os Licitantes obrigados a apresentarem os laudos de ensaios abaixo indicados, o que os caracterizarão como equivalentes em relação a materiais e dimensões. CARGA ESTÁTICA NO ENCOSTO – NBR 13962/2006, item 6.3.2. CARGA ESTÁTICA HORIZONTAL NOS PÉS (PARA FRENTE E LATERAL) – NBR 13962/2006, itens 6.3.9. e 6.3.10. Deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor. Deverá ainda, para os conjuntos fornecidos desmontados, acompanhar manual com instruções de montagem comprometendo-se inclusive a providenciar as respectivas montagens (sem ônus para a PML) no período máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação da unidade requisitante. 5. GARANTIA Garantia total mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega. – Marcação: Deverá apresentar selo, etiqueta ou carimbo com dimensões mínimas de 50 x 50 mm, aposto na face inferior do assento contendo: identificação do fabricante, data de fabricação e campo para preenchimento da data de entrega.</p>	
---	--

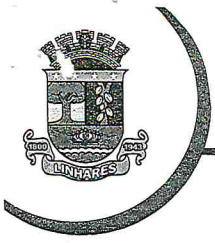
Na Certeza da compreensão por parte de V. S<sup>a</sup>., desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
Gilmar Antonio Salvador  
Diretor de Transportes - SEMUS

ILMO. SR.:  
SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LINHARES – ES

Recebido  
em 09/08/19  
Edmar



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 00920/2019**

13 de agosto de 2019.

*SEMISS*

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 003901/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº.003901/2019 datado de 12/08/2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 12/08/2019, pelo ilustre vereador JOEL CELESTRINI, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder a recolocação de cadeiras na Central de Ambulâncias situada na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, BR 101, nas proximidades da pianna rural no bairro Shell em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que tal medida adotada visa tornar aos usuários do serviço de transporte público um atendimento mais humanizado, uma vez que a maioria destes são idosos, gestantes e crianças de colo.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

*Do Diretor de Transportes  
Para conhecimento e  
manifestação.  
Em 21/08/2019*

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

wIT

**Saulo Rodrigues Meirelles**  
Secretário Municipal de  
Saúde  
Linhares/ES